16 de Junho 1827

N.º 316.

J.ll.mo E.mo Sr.

A nomeação de Mr. Vialars para Vice-Consul do Brazil em Montpellier, feita pelo Consul Geral, encontrando má vontade d'este Governo, vou communicar á V. E.ª ser conveniente que não receba a Approvação de S. M. I., com tanto mais razão o faço, quanto he minha obrigação prevenir hum desar que poderia haver sem esta participação.

O Consul Geral, depois do que me disse o E.mo Ministro dos Negocios Estrangeiros, deu a côr que convinha ao negocio, para que o nomeado por elle não entre em funcção.

Deos guarde a V. E.ª Paris 16 de Março 1827.

J.ll.mo E.mo Sr. Marquez de Lahambuge.

Visconde da Pedrabranca